

1570



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 096/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de Dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 229/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 096/2018, referente aquisição de materiais permanentes (módulo de bateria de nobreak, câmera fotográfica, e bebedouro industrial) para as secretarias municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Administração, conforme Edital datado em 01 de novembro de 2018 e publicado em 01 de novembro de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Compareceu as seguintes empresas para participação do certame: **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** e **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**. Encerrou-se o credenciamento às 13h53min. Todas as empresas foram credenciadas. Após o credenciamento a pregoeira determinou que os participantes presentes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de propostas comerciais (envelopes 1) das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as empresas **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** e **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME** apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação das propostas e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. O item 01 (bebedouro industrial) foi adjudicado a empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME** à: R\$ 1.990,00,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais) a unidade. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

1580

que a empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**, apresentou toda a documentação exigida no edital válida e regular, sendo a mesma HABILITADA. O item 02 (câmera fotográfica) foi adjudicado a empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** à: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais) a unidade. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**, apresentou toda a documentação exigida no edital válida e regular, sendo a mesma HABILITADA. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção em interpor recurso contra a fase de habilitação, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado lavrou-se a presente ata e esta segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 21 de novembro de 2018.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitante presente:

INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME

FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
1598

**ATA DE CORREÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 096/2018**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e membros, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, após lavratura da mesma e assinatura dos presentes, verificou que teve um erro de digitação quanto a data de publicação discriminado na ata, onde lia-se 01 de novembro, lê-se 02 de novembro. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim.

Monte Belo, 21 de novembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FIC No
1660

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 229/2018, na modalidade Pregão Presencial 096/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (módulo de bateria de nobreak, câmera fotográfica e bebedouro industrial), para as secretarias municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Administração e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais) e **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**, no valor de R\$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 27 de novembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal